



---

**RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 30 DE JULHO DE 2007**

*“Altera dispositivo da Resolução nº. 020 de 11 de maio de 2007, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Servidores da Universidade Estadual de Roraima – UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, a Lei nº. 605 de 10 de julho de 2007, o Estatuto da UERR, em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 30 de julho de 2007.

**CONSIDERANDO** o Regime Disciplinar disposto na Lei nº.053/01, art. 109 e art. 110.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Resolução nº 020 de 11 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 2º Constituir, através de ato administrativo, a Comissão de Disciplina e Ética integrada por três servidores de nível superior, com a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes”

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 30 de Julho de 2007.

**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**  
Presidente do Conselho Universitário  
Reitor *Pro Tempore* da UERR